



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO DELIBERATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021, ÀS 19
HORAS E QUINZE MINUTOS.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pela Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, deu-se início a 17ª Sessão Deliberativa Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto; Antônio Vieira de Moura Neto; Carla Gabrielle Santana Alves; Joyce Campos Rocha; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; Jordana Amorim Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; José Carlos dos Santos; José Carlos Lopes; José Carlos Santos Andrade Júnior e Josefa Barbosa de Gois. Após o rolamento, o Senhor Presidente autoriza a leitura da ata da sessão anterior que após, sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. No pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em discussão e segunda votação, o

Praça Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro – CNPJ: 16.463.671/0001 – 29.
CEP: 49700-000 – Capela – Sergipe
Telefone: (71) 3333-1012.
Email: cmt@capela.se.gov.br e cmt@gmail.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto do Magistério do Município de Capela, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo proposituras a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando uma outra sessão deliberativa extraordinária, para logo mais cinco minutos, determinando à 1ª Secretária que procedesse a lavratura da ata que será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Joyce Campos Rocha, na qualidade de 1ª Secretária lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 31 de agosto de 2021.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA: